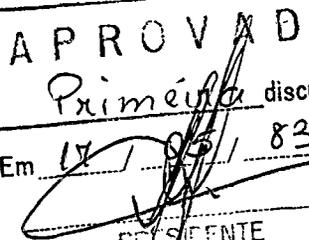




INDICAÇÃO Nº 152/83.

APROVADO
Primeira discussão
Em 17/05/83

PRESIDENTE

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

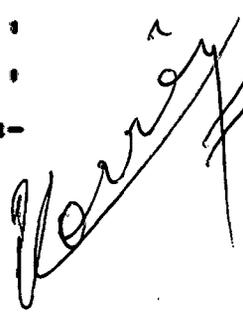
O Município de Cabo Frio, ressentido-se, e hoje dramaticamente da falta de uma Reserva Ecológica, onde pudesse estar preservados exemplares da nossa fauna e flora, tão ricas em tempos imemoriais.

Nos últimos trinta anos precisamente, as Regiões ainda primitivas de Cabo Frio, experimentaram níveis mais elevados de crescimentos econômico e, em consequência disso, viram alterar-se profundamente os seus padrões culturais e políticos, e, a questão de preservação e melhoria de qualidade ambiental passou a ser uma preocupação de todos.

De assunto que ocupava, quando muito, a atenção de pequenos grupos da elite intelectual, a questão ambiental se converteu, de fato, em uma das questões políticas mais importantes do nosso tempo, e não apenas, evidente, em nosso Município. Essa vocação universal da questão ambiental determinou a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (estocolmo, 1972).

A preservação de ecossistemas ainda não foi devidamente avaliada em Cabo Frio, onde um sem número de espécies animais e vegetais, está ameaçada de extinção, (por omissão dos Poderes Públicos, mas, ainda existe a possibilidade do erro ser devidamente reparado.

Uma Reserva Ecológica, é uma extensão de área natural preservada, de valor ecológico, destinada a pesquisas e experimentações, com o objetivo de fornecer subsídios aos planos de desenvolvimento e de utilização de recursos ambientais, onde as pesquisas já referidas, só podem ser realizadas desde que, não impliquem em alteração do ecossistema natural.





INDICAÇÃO Nº 152/83.

C O N T I N U A Ç Ã O

Assim sendo, Indico a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, com o objetivo de dotar o Município de uma Reserva Ecológica, a qual seria localizada no Morro do Mico, na Região Porticarrarense, com os objetivos acima precizados.

SALA DAS SESSÕES, 12 DE MAIO DE 1983.

Virgínio Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORREA DE SOUZA

 A u t o r